



Sumário

DECRETO 2

DELIBERAÇÃO 2

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA 2

TERMO DE RATIFICAÇÃO..... 3



DECRETO

DECRETO Nº. 113/2020

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - FICA pelo presente, Decretado Ponto Facultativo nas dependências públicas municipais, no dia 12 de junho de 2020 em período integral.

Parágrafo Primeiro – A Divisão de Serviços Urbanos – (recolhimento de lixo) deverá funcionar em horário normal no dia 12/06/2020 ficando os funcionários que prestarem serviços neste dia, com direito a folga a ser requerido na Divisão de Recursos Humanos.

Parágrafo segundo – A Secretaria de Educação e Cultura funcionará conforme calendário escolar;

Parágrafo terceiro - O CAD/PRO funcionará em horário de plantão no dia 12/06/2020, ficando os funcionários que prestarem serviços neste dia, com direito a folga a ser requerido na Divisão de Recursos Humanos, deverão deixar em local visível o número de telefone ou celular para contato.

Parágrafo Quarto – As inscrições para o PSS 001/2020, ocorrerão no período das 8:00 as 12:00 no dia 12/06/2020, na rotina normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 10 de junho de 2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 115/2020.

OBJETO: Aquisição de Diprionato de Beclometasona Fumarato de Formoterol para o paciente Mateus Henrique Sabino da Silva.

VENCEDORES:

M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	259,68
TOTAL R\$	259,68

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	3	Cx.	FOSTAIR DPI 120 DOSES		86,5600	259,6800	M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TOTAL	259,68
-------	--------

Formosa do Oeste, 10/06/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2020 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

2 – OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MESINHA DIGITAL PARA USO NA CLASSE ESPECIAL DA ESCOLA MUNICIPAL NILZA DE OLIVEIRA PIPINO.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - CNPJ: 20.174.368/0001-83.**

4 – VALOR

R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 4490523500 – Equipamento de processamento de dados
FONTE DE RECURSO: 107
DESPESA: 3520



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2020

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº 15/2020, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com endereço na RUA NICARÁGUA, Curitiba – PR, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MESINHA DIGITAL PARA USO NA CLASSE ESPECIAL DA ESCOLA MUNICIPAL NILZA DE OLIVEIRA PIPINO**. Essa ratificação se fundamenta no Caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 10 de junho de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

